



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

INDICAÇÃO Nº 08/2017

Senhor Presidente e demais Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigente, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, que por gentileza seja tomada as devidas providencias para que se planeje a interação das crianças nos poderes existentes neste município.

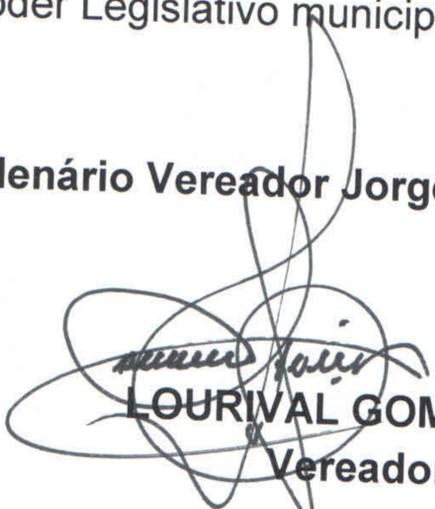
JUSTIFICATIVA

Tal pleito se apresenta necessário visto que instigaria a atuação das crianças pela melhoria da comunidade local, pois, a formação de cidadãos autônomos, éticos, criativos e participativos, que se comprometam com a realidade do município, acontece no dia-a-dia. Aprende-se a defender opiniões, defendendo-as; a construir soluções para problemas coletivos discutindo-os.

Impende ressaltar que junto a esta indicação há um plano de ação adequado as condições de nosso município.

O plano de ação visa instigar a atuação das crianças pela melhoria da comunidade local por meio de encontros dialogados e da simulação de atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo municipal.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Jorge Murakami", 02 de março de 2017.


LOURIVAL GOMES DA SILVA
Vereador - PHS

PLANO DE AÇÃO

“PROJETOS DE LEI” DAS CRIANÇAS NA CÂMARA DE VEREADORES.

PLANO DE AÇÃO

Instigar a atuação das crianças pela melhoria da comunidade local por meio de encontros dialogados e da simulação de atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo municipal.

CONTEXTUALIZAÇÃO

A formação de cidadãos autônomos, éticos, criativos e participativos, que se comprometam com a melhoria da realidade local, acontece na prática do dia-a-dia. Aprende-se a defender opiniões, defendendo-as; a construir soluções para problemas coletivos discutindo-os.

A escola é o espaço mais propício para que crianças e jovens tenham esse tipo de vivência. Olhar atentamente para a realidade da comunidade, discutir com colegas sobre aspectos a serem valorizados ou transformados e conquistar um espaço onde seja possível propor ações e soluções são exercícios de cidadania que sensibilizam e dão poder aos estudantes para exercer o seu protagonismo nas diversas causas sociais.

Devem, portanto, ter voz nas escolas, Conselhos Municipais, e até mesmo na Câmara de Vereadores.

QUEM PODE EXECUTAR

Mobilizadores, agentes-chave, representantes do Conselho Escolar, gestores escolares e representantes do Poder Legislativo.

COMO EXECUTAR

- Por primeiro expor a ideia ao Prefeito e ao Chefe do departamento da Educação.
- Formar um Grupo de Trabalho (GT) para coordenar o projeto, levando em conta sua pertinência em relação ao Projeto Político Pedagógico. Esses representantes ficarão responsáveis para articular as atividades, mobilizar professores e alunos, bem como garantir que as ações aconteçam dentro dos prazos estabelecidos pelo GT.
- Apresentar a proposta ao prefeito municipal e aos vereadores.

- Dialogar com as crianças do quarto e quinto em salas de aula, acerca das funções exercidas pelos dois poderes existentes na cidade, o Legislativo e o Executivo. (Devendo sempre ser acompanhado por um vereador e prefeito).
- Deixar articulado nos diálogos à missão dos alunos do quinto ano a discutirem com seus colegas e professores os problemas existentes na cidade, para apresentarem suas “propostas de lei”, preferencialmente ocupando a tribuna para melhor elucidar. (AGENDAR ESSA ATIVIDADE COM ANTECEDÊNCIA).

DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE

Etapa 1. (EM SALA DE AULA)

- Haverá um agendamento com todas as salas de quarto ao quinto ano, para a palestra dialogada. Onde serão expostas as funções de cada poder após as repostas dos alunos às indagações que serão feitas, em uma linguagem atrativa e adequada.
- O diálogo será iniciado objetivando saber qual é a visão sobre o assunto. Vão ser lançadas perguntas como:

- AS CRIANÇAS SÃO OUVIDAS?

- DE QUAIS FORMAS A POPULAÇÃO PODE SER OUVIDA? VOCÊS JÁ CONVERSARAM SOBRE ISSO?

REGISTRAR EM UM PAPEL PARDO AS RESPOSTAS DAS CRIANÇAS – para expor no átrio da Câmara Municipal.

- Levante com a turma problemas que percebem na comunidade. Na sequência, debata como seria possível resolvê-los através de leis. Perguntas a serem feitas aos alunos: VOCÊS SABEM O QUE SÃO LEIS? QUEM AS CRIA? ONDE? – VOCÊS SABEM O QUE UM VEREADOR FAZ? QUAL O PAPEL DOS VEREADORES? O QUE UM PREFEITO FAZ?
- Como atividade, solicite as crianças a pesquisarem com familiares, vizinhos e colegas os problemas de nossa cidade, e leis que poderiam resolvê-los.

ETAPA 2. (EM SALA DE AULA)

- Comece o encontro ouvindo as sugestões trazidas pelos estudantes. Registre-as em um papel pardo, e compare com o registro do encontro anterior. Reflita isso junto à turma.

- Peça à turma que eleja as propostas mais significativas. Defina os critérios de escolha incitando as crianças a defenderem os seus pontos de vista. Coloque as idéias em um papel e deixe um em branco ao lado para que as crianças de toda a escola possam deixar suas opiniões.
- Para o próximo encontro pede para que pesquisem informações sobre como é uma câmara dos vereadores para possam simulá-las na escola.

ETAPA 3 (NA ESCOLA).

SIMULAÇÃO DE UMA SESSÃO DA CÂMARA DE VEREADORES.

- Peça para que um vereador explique o que é uma sessão aos alunos, ou até peça para irem assistir.
- Simule uma sessão onde os alunos apresentaram seus projetos de lei escolhidos pelo grupo como prioritários. Cada um deve defender sua proposta, reunindo argumentos para convencer o público.
- Sugestão: um objeto como um microfone é interessante para ajudar a organizar o momento. Só fala quem está com o microfone.
- Ao final do encontro o grupo deve eleger um representante para apresentar as propostas da escola na Câmara dos vereadores, ou até mesmo um grupo que se reveza.

ETAPA 4. SESSÃO EM QUE OS ALUNOS LEVARÃO SUAS “PROPOSAS DE LEI” ATÉ OS VEREADORES.

- Este é um grande momento, quando as crianças levarão aos vereadores suas “propostas de lei” para o município.
- Alguns dias antes da visita contatem a imprensa local para valorizar a iniciativa.
- No dia da visita, as crianças deverão estar acompanhadas pelos funcionários da escola e/ou professores, e ter autorização dos pais para a saída da escola. Dependendo do horário seja necessário providenciar um lanche.
- O aluno representante de cada sala terá um tempo para apresentar os “PROJETOS DE LEI” de sua sala. Ao final, é interessante reservar um tempo para debate no plenário.